
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Despacho n.º 1288/2012 de 24 de Setembro de 2012

Considerando o interesse que se reveste para o reforço das relações entre a Região e as comunidades de emigrantes açorianos na participação de agentes dos Açores em eventos de cariz sociocultural.

Considerando que neste domínio assume particular relevo a deslocação de agentes da Região às várias comunidades de emigrantes açorianos, designadamente, no Brasil.

Assim, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa, das alíneas b) e j) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e da alínea c) do n.º 6, da alínea c) do n.º 7 do artigo 5.º e o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de dezembro, e nos termos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, determino o seguinte:

1 - É declarada de interesse público a deslocação da Sociedade Filarmónica Unânime Praiense, da Ilha do Faial, ao Brasil, pelo período compreendido entre 25 de outubro e 12 de novembro de 2012, para participar nas Comemorações dos 260 anos da chegada dos açorianos ao Rio Grande do Sul.

2 - Sem prejuízo da continuidade e da qualidade dos serviços e, bem assim, da salvaguarda dos respetivos interesses, devem os dirigentes máximos dos serviços e organismos da Administração Regional Autónoma, incluindo as autarquias locais e outras pessoas de direito público, de que dependem os elementos que integram a Sociedade Filarmónica Unânime Praiense e que participarão na referida atividade, promover a sua dispensa e considerá-los em efetividade de serviço durante o período da deslocação, devendo, para o efeito, a interessada proceder de acordo com o disposto no artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio.

3 - O presente despacho entra imediatamente em vigor.

17 de setembro de 2012. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.